

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS**

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE AGROTÓXICO COM FINALIDADE
FITOSSANITÁRIA**

A Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Art. 5º Inciso II, do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra registrado o produto com as seguintes especificações:

1. Produto

Marca Comercial: **K-OBIOL 25 EC**

Nº do Registro: **01148394**

Forma de apresentação: **CONCENTRADO EMUSIONÁVEL**

Classificação toxicológica: **III – MEDIANAMENTE TÓXICO**

Classificação do potencial de periculosidade ambiental: **I – PRODUTO ALTAMENTE PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

Uso autorizado / forma de aplicação: **USO AGRÍCOLA (De acordo com o aprovado na bula).**

Composição: Ingrediente Ativo	Deltamethrin (Deltametrina)	25 g/L ou (2,5% m/v)
Ingredientes Inertes		934 g/L ou (93,4% m/v)

Processo nº: 21.000.006111/1992-37

2. Ingrediente Ativo

Nome comum: Deltamethrin (Deltametrina)

Concentração: 25 g/L ou (2,5% m/v)

Grupo Químico: Piretróide

Nome Químico: (S)-alpha-cyano-3-phenoxybenzyl (1R,3R)-3-(2,2-dibromovinyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate

3. Classe de Uso

Inseticida

4. Titular do Registro

Nome: Bayer CropScience Ltda.
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Endereço: Rua Verbo Divino, 1207 – Bloco B.
CEP: 04719-002 – São Paulo / SP

5. Finalidade

Exportação / Formulação / Comercialização

6. Fabricante


6.1 - Nome: Bayer CropScience S.A.
Endereço: 55 Avenue René Cassin – 69266 – Lyon – França.


7. Formulador

7.1 - Nome: Bayer CropScience Ltda.
CNPJ: 18.459.628/0029-16
Endereço: Rua do Comércio, 715.
CEP: 93180-000 – Portão / RS

7.2 - Nome: Bayer CropScience Ltda.
CNPJ: 18.459.628/0033-00
Endereço: Estrada da Boa Esperança, 650.
CEP: 26110-100 – Belford Roxo / RJ

Brasília, 17 de março de 2006.


Júlio Sérgio de Britto
Coordenador CGA


Álvaro Antônio Nunes Viana
Diretor do DFIA

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889